



INDICAÇÃO N.º 69/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 69/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA FEITA A CHEGADA DA PROPRIEDADE DO SR. HÉLIO BORGES..

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o mau estado da chegada, que está prejudicando a locomoção dos proprietários.

São João da Mata, 18 de junho de 2025.

João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3314
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 18/06/25

ÀS 15 HORAS 45min